

OFERTA PÚBLICA DE PARTES IDEAIS DE UNIDADES AUTÔNOMAS HOTELEIRAS OBJETO DE  
CONTRATOS DE INVESTIMENTO COLETIVO (“CIC”) NO EMPREENDIMENTO MAXPLAZA -  
*HOTEL INTERCITY CANOAS (“OFERTA”)*

**DECLARAÇÃO DA OPERADORA HOTELEIRA**

**ICH Administração de Hotéis S.A.**, sociedade empresária com sede em Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dezoito de Novembro, n.º 273, conj. 602, Navegantes, CEP: 90240-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.584.924/0001-08, neste ato, representada na forma do seu Estatuto, (a “Operadora Hoteleira”), no âmbito da oferta pública de Partes Ideais de Unidades Autônomas Hoteleiras, objeto de contratos de investimento coletivo do Hotel Intercity Canoas (“Hotel”), que faz parte do condomínio Maxplaza, de destinação multiuso (“Empreendimento”), realizada no Brasil, com o auxílio de sociedades corretoras imobiliárias e corretores imobiliários pessoas físicas (“Oferta”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 86 de 31 de março de 2022 (“Resolução CVM 86”), no termos do art. 6, inciso VI da Resolução da CVM nº 86, **DECLARA**, que:  
As informações fornecidas no Prospecto e no Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira, especificamente relacionadas ao empreendimento hoteleiro e aos riscos a ele associados, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

---

**ICH Administração de Hotéis S.A.**

## Declaração da Operadora Hoteleira - Maxplaza - Cotas Hotel.pdf

Documento número #22bc2465-b8ba-4bae-b0b6-446fe9e109b2

Hash do documento original (SHA256): 049ac808a32c87e192d22c5730238c2913c32ed63ce682a1717d5d6ac48133b0

### Assinaturas

 **Alexandre David Gehlen**  
CPF: 481.774.150-34  
Assinou como parte em 01 ago 2023 às 10:21:15

 **Vitor Inda Polito**  
CPF: 902.597.340-04  
Assinou como parte em 31 jul 2023 às 18:19:45

### Log

- 31 jul 2023, 17:56:29 Operador com email nathalia.garcia@intercityhoteis.com.br na Conta afd3b1bf-e877-40a1-bbb9-1197bf54a209 criou este documento número 22bc2465-b8ba-4bae-b0b6-446fe9e109b2. Data limite para assinatura do documento: 30 de agosto de 2023 (17:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 jul 2023, 17:56:30 Operador com email nathalia.garcia@intercityhoteis.com.br na Conta afd3b1bf-e877-40a1-bbb9-1197bf54a209 adicionou à Lista de Assinatura: gehlen.alexandre@intercityhoteis.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre David Gehlen e CPF 481.774.150-34.
- 31 jul 2023, 17:56:30 Operador com email nathalia.garcia@intercityhoteis.com.br na Conta afd3b1bf-e877-40a1-bbb9-1197bf54a209 adicionou à Lista de Assinatura: polito.vitor@intercityhoteis.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vitor Inda Polito e CPF 902.597.340-04.
- 31 jul 2023, 18:19:45 Vitor Inda Polito assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail polito.vitor@intercityhoteis.com.br. CPF informado: 902.597.340-04. IP: 200.146.247.238. Componente de assinatura versão 1.556.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 ago 2023, 10:21:16 Alexandre David Gehlen assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail gehlen.alexandre@intercityhoteis.com.br. CPF informado: 481.774.150-34. IP: 187.32.160.211. Componente de assinatura versão 1.556.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 ago 2023, 10:21:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 22bc2465-b8ba-4bae-b0b6-446fe9e109b2.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 22bc2465-b8ba-4bae-b0b6-446fe9e109b2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).